



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16.324, DE 12 DE ABRIL DE 2021

~~EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de abril de 2021, à servidora ROSANIA BERNARDES DA SILVA TEGEDOR, matrícula 2383, CPF nº 523.458.237-04, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 8, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.~~

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal; § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de abril de 2021, à servidora ROSANIA BERNARDES DA SILVA TEGEDOR, matrícula 2383, CPF nº 523.458.237-04, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 8, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais. [\(Retificação promovida pela Portaria n. 16.441, de 15/06/2021 – DO-e de 17/06/2021\).](#)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de abril de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 13/04/2021.